

1 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA -  
MAT: 3157334  
2 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO  
- MAT: 58963  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,  
Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que  
providencie o pagamento de 08  
( oito ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.080,00 ( mil e  
oitenta reais ), perfazendo um total de  
R\$ 2.160,00 ( dois mil cento e sessenta reais ), para atender  
despesas adicionais decorrentes da  
diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo 910304**

**PORTARIA Nº 1905/2015- DGPC/OD/DRF**  
**DE 10 de dezembro de 2015.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015516967, que solicitou o  
deslocamento do(s) servidor(es)  
abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a  
fim de realizar EXPEDIÇÃO DE  
DOCUMENTOS, no período de 03 a 06/12/2015;  
1 . PAP - DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT:  
700096  
2 . PAP - RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS  
SANTOS - MAT: 5703964  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,  
Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que  
providencie o pagamento de 03  
( três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos  
e cinco ), perfazendo o total de  
R\$ 810,00 ( oitocentos e dez reais ) para atender despesas  
adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo 910309**

**PORTARIA Nº 1913/2015- DGPC/OD/DRF**  
**DE 11 de dezembro de 2015.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015512516, que solicitou o  
deslocamento do(s) servidor(es)  
abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de  
realizar DILIGENCIA POLICIAL, no  
período de 23 a 26/11/2015;  
1 . DPC - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER -  
MAT: 5808065  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,  
Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que  
providencie o pagamento de 03  
( três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos  
e cinco reais ), para atender  
despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo 910320**

**PORTARIA Nº 1916/2015- DGPC/OD/DRF**  
**DE 11 de dezembro de 2015.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/542483, que solicitou o  
deslocamento do(s) servidor(es)  
abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE  
ODIVELAS, a fim de realizar APOIO A  
EVENTOS, no período de 12 a 14/12/2015;  
1 . MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA  
- MAT: 5453186  
2 . IPC - NIVALDO MACHADO PINTO - MAT:  
5703999  
3 . ADM - RAIMUNDA MARIA DE SOUZA  
OLIVEIRA - MAT: 57188110  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,  
Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que  
providencie o pagamento de 02  
( duas ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 ( duzentos  
e setenta reais ), perfazendo um  
total de R\$ 810,00 ( oitocentos e dez reais ), para atender  
despesas adicionais decorrentes da  
diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo 910325**

**PORTARIA Nº 1917/2015- DGPC/OD/DRF**  
**DE 11 de dezembro de 2015.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/542556, que solicitou o  
deslocamento do(s) servidor(es)  
abaixo nominado(s), ao Estado de Brasília/DF , a fim de realizar  
DILIGENCIA POLICIAL, no  
período de 14 a 16/12/2015;  
1 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA  
- MAT: 5914078  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,  
Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que  
providencie o pagamento de 2 e  
1/2 ( duas e meia ) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 720,00  
( setecentos e vinte reais ), para  
atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo 910342**

**PORTARIA Nº 1918/2015- DGPC/OD/DRF**  
**DE 11 de dezembro de 2015.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015543170, que solicitou o  
deslocamento do(s) servidor(es)  
abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar  
CORREIÇÃO, no período de 13 a  
17/12/2015;  
1 . IPC - ROBERTO CARLOS WANZELER SABBA  
- MAT: 5332842  
2 . EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT:  
54184105  
3 . DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE  
MELLO - MAT: 5599814  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,  
Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que  
providencie o pagamento de 04  
( quatro ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (  
quinhentos e quarenta reais ), perfazendo  
um total de R\$ 1.620,00 ( mil seiscentos e vinte reais ), para  
atender despesas adicionais  
decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo 910383**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 035/2010-PCE**  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, Cnpj nº 00.368.105/0001-  
06 e a Empresa Brasloc Serviços Combinados De Escritório E  
Administração Eireli, Cnpj nº 63.807.812/0001-63.  
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 035/2010, firmado  
para prestação de serviços de Limpeza e Conservação, com  
fornecimento de materiais e equipamentos para a Polícia Civil,  
de acordo com as justificativas constantes dos Autos, que é parte  
integrante deste termo rescisório, que se suporta no art. 79,  
Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Data da assinatura da rescisão: 11/12/2015.  
Vigência: A partir de 31/12/2015  
Ordenador Responsável:  
Rilmar Firmino de Sousa,  
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará.  
José Luiz de Oliveira Carvalho  
Representante Legal da Empresa Brasloc Serviços Combinados  
De Escritório E Administração Eireli.  
End: Rod. Br. 316-Km 03- Pass. São Paulo, nº 14, Bairro da  
Atalaia, Ananindeua/Pa, CEP 67.013-140  
Fone: 32455744  
**Protocolo 910264**

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 048/2012-PCE**  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, Cnpj nº 00.368.105/0001-  
06 e a Empresa OI Móvel S/A CNPJ nº 05.423.963/0001-11  
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 048/2012, firmado

para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP),  
incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line  
que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas  
móveis contratadas e faturas do plano cooperativo, além  
da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos  
móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à  
internet, incluindo todo suporte técnico eventualmente necessário  
para estes serviços, em conformidade com as especificações,  
qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo  
de Referência-Anexo I do Edital, o fornecimento pela contratada  
à contratante, de consoante estabelecido no processo licitatório  
nº 14/2011. Passam a fazer parte integrante deste contrato, sob  
forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte  
documento:  
a) Termo de Referência (Anexo I do Edital),  
de acordo com as justificativas constantes dos Autos, que é parte  
integrante deste termo rescisório, que se suporta no art. 79,  
Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Proc. Nº 2015/477872  
Data da assinatura da rescisão: 15/12/2015.  
Vigência: A partir de 15/12/2015  
Ordenador Responsável:  
Rilmar Firmino de Sousa,  
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará.  
Maria Waldenice Lobo dos Santos e André Luiz Lima Guimarães  
Representante Legal da Empresa OI Móvel S/A CNPJ nº  
05.423.963/0001-11  
End: Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação  
Telefônica-Térreo Parte 2, Brasília e Av. Dr. Moraes, 121, Bairro  
Nazaré, CEP 66035-080, Belém-PA  
Fone: 031 91 98808-3878 e 031 91 98835-0871  
**Protocolo 910330**

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 15/2015- PCE/PX/SEGUP**  
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº  
00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Xinguara, CNPJ  
nº 04.144.150/0001-20.  
OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de  
instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil  
(Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de  
Antecedente Criminal) no município de Xinguara/PA.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/12/2015  
à 15/12/2017.  
VALOR: xxxxxxxx  
DOTAÇÃO: xxxxxxxx  
FONTE DE RECURSO: xxxxxxxx  
FORO: Belém-Pa  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015  
ORDENADOR: Rilmar Firmino de Sousa  
Delegado Geral da Polícia Civil/PA  
PREFEITURA: Osvaldo de Oliveira Assunção Junior  
Prefeito Municipal de Xinguara /PA  
INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata,  
nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903 Belém-Pa e Praça  
Vitória Régia, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara/  
Pa.  
**Protocolo 910429**

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 16/2015- PCE/PNP/SEGUP**  
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº  
00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso,  
CNPJ nº 10.221.786/0001-20.  
OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de  
instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil  
(Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de  
Antecedente Criminal) no município de Novo Progresso/PA.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/12/2015  
à 15/12/2017.  
VALOR: xxxxxxxx  
DOTAÇÃO: xxxxxxxx  
FONTE DE RECURSO: xxxxxxxx  
FORO: Belém-Pa